



Comércio & Conservação

# ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL

**CONTRATADA:** ÚNICA CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA NESTA CAPITAL, NA RUA MELO CÉSAR Nº 353-A, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.138.643/0001-70, REPRESENTADA NESTE ATO POR SUA SÓCIA, HILDA MARIA MAGALHÃES MUNIZ, BRASILEIRA, VIÚVA, ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DA GLÓRIA Nº 901 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, NESTA CAPITAL

**CONTRATANTE:** CENTRO COMERCIAL DEL PASSEO, SITUADO NESTA CAPITAL, NA AV. SANTOS DUMONT, 3131 A - ALDEOTA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.009.984/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÍNDICO, PERICLES MAIA FIGUEIREDO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 036.421.433-34.

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas, por livre e espontânea vontade, resolvem de comum acordo estabelecer o **4º ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL**, no seguinte termo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORO

Pela prestação dos serviços, assim distribuídos, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$73.230,95 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E CINCO)**, conforme planilha anexa.

- **06 PORTEIROS DIURNOS**, revezando-se diuturnamente, segundo escala de 12 por 36 horas, reconhecida pela convenção coletiva.....R\$12.807,43
- **04 PORTEIROS NOTURNOS**, revezando-se diuturnamente, segundo escala de 12 por 36 horas, reconhecida pela convenção coletiva.....R\$10.804,77
- **02 PORTEIROS DIURNOS**, com carga horária de 44 horas semanais.....R\$4.722,55
- **02 MONITORES DIURNOS**, revezando-se diuturnamente, segundo escala de 12 por 36 horas, reconhecida pela convenção coletiva.....R\$4.269,15
- **01 OFFICE-BOY MENSAGEIRO**, com carga horária de 44 horas semanais.....R\$2.177,59
- **02 RONDAS DIURNOS**, revezando-se diuturnamente, segundo escala de 12 por 36 horas, reconhecida pela convenção coletiva.....R\$4.269,15
- **02 RONDAS NOTURNOS**, revezando-se diuturnamente, segundo escala de 12 por 36 horas, reconhecida pela convenção coletiva.....R\$5.402,68
- **02 RECEPCIONISTAS**, com carga horária de 44 horas semanais.....R\$4.722,55
- **04 ZELADORES**, com carga horária de 44 horas semanais.....R\$8.771,47
- **02 ZELADORES DIURNOS**, revezando-se diuturnamente, segundo escala de 12 por 36 horas, reconhecida pela convenção coletiva.....R\$3.932,33
- **01 MANOBRISTA**, com carga horária de 44 horas semanais.....R\$2.540,30
- **01 OPERADOR DE MANUTENÇÃO**, com carga horária de 44 horas semanais.....R\$3.243,49
- **01 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, com carga horária de 44 horas semanais.....R\$2.371,67
- **01 SUPERVISOR**, com carga horária de 44 horas semanais.....R\$3.196,06

**OBSERVAÇÃO:** Foi acrescentado 01 zelador com carga horária de 44 horas semanais a partir de 12/06. O valor a ser cobrado referente a junho, vencimento 30/06/2014, será de **R\$72.426,90** referente a R\$71.038,08 (maio) + R\$1.388,82 (19 dias zelador).

CONTRATANTE	CONTRATADA	TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
-------------	------------	--------------	--------------

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este instrumento permanecerão em pleno vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza-Ce, como o único competente para conhecer e decidir as divergências que tiverem relativamente às disposições deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Assim, justas e contratadas firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo viram e acharam conforme, ratificando expressamente todas as cláusulas do Contrato principal, não alterados por este aditivo.

Fortaleza, 12 de junho de 2014.

**CONTRATANTE**



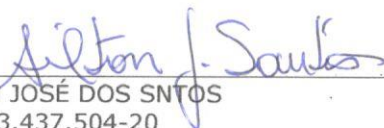
**CENTRO COMERCIAL DEL PASSEO**  
PERICLES MAIA FIGUEIREDO  
SÍNDICO

**CONTRATADA**



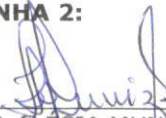
**ÚNICA CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**  
HILDA MARIA MAGALHÃES MUNIZ  
SÓCIA

**TESTEMUNHA 1:**



AILTON JOSÉ DOS SANTOS  
CPF: 983.437.504-20

**TESTEMUNHA 2:**



FRANCISCA ALESIA MUNIZ DOS SANTOS  
CPF: 012.169.958-66